



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Serra Nova Dourada/MT
CNPJ: 04.230.951/0001-08

PORTARIA N.º 13/2022
De 26 de outubro de 2022

Marco Antônio Barreira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada/MT, em conformidade com os termos regimentais vigentes,

Considerando que o Art. 221 da Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1991, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;

Considerando que o feriado nacional em alusão ao Dia de Finados, dia 02 de novembro, neste ano cairá em uma quarta-feira;

Considerando a necessidade de readequação na Portaria nº 30/2021, que fixa os feriados do ano vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, do dia 28 de outubro do corrente ano, sexta-feira, para o dia 31 de outubro de 2021, segunda-feira;

Art. 2º. Declaro ponto facultativo no dia 01 de novembro do corrente ano (terça-feira)

Art. 3º. O Poder Legislativo retornará duas atividades no dia 03 de novembro do presente ano (quinta-feira).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial, revogando as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada/MT, 26 de outubro de 2022.


MARCO ANTÔNIO BARREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente - MDB